



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.327  
DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

**“ ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO  
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.970 DE  
25/08/2015;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 80.978,35 (oitenta mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.11.02	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>	
.0026	<b>TURISMO</b>	
23.695.0026.1.0xx	<b>CONSTR.CENTRO DE LAZER- JD. TROPICAL</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	80.978,35
	<b>TOTAL DO CREDITO ESPECIAL</b>	<b>80.978,35</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 80.978,35 (oitenta mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1.1.1.3.05.00.00	RECEITAS DE CORRENES Imposto s/Serv. Q.Natureza ISS	80.978,35
	<b>TOTAL</b>	<b>80.978,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 25 de Agosto de 2015.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**